



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026**

O Município de Garibaldi torna público que retificou o Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2026, que tem como objeto a aquisição de flores, forrações, adubos, vasos e exemplares arbóreos para o paisagismo urbano e embelezamento do município de Garibaldi.

**I** – Fica inclusa a redação sobre “qualificação técnica”, contemplando o seguinte:

#### **5.5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a)** Para o fornecimento e entrega de mudas, o licitante deverá apresentar comprovante de registro ativo no RENASEM – Registro Nacional de Sementes e Mudas, nos termos da legislação vigente do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

**II** – Fica alterada a redação do item 2, Da Divulgação do Edital, passando a vigorar com o seguinte texto:

**2.1.** O edital será publicado, no sitio eletrônico, no máximo, até o dia 21 de maio de 2026.

**2.2.** A data e hora limite para recebimento de propostas nos termos exigidos no edital é 09 de junho de 2026, às 08h29min.

**2.3.** A abertura das propostas ocorrerá no dia 09 de junho de 2026, às 08h30min.

**2.4.** A disputa terá início no dia 09 de junho de 2026, às 09h.

**2.5.** O endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@garibaldi.rs.gov.br.

**2.6.** Sítio eletrônico da sessão: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

**2.7.** Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

**III** – Fica alterado o dia e horário do certame:

O Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação deverão ser apresentadas na forma descrita do Edital, no dia **09 de junho de 2026, às 08h30**, através do endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

As alterações aqui constantes serão reproduzidas em todas as suas menções no inteiro teor do edital.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Garibaldi, 13 de maio de 2026.

**ANDERSON LUIZ DALLA ROSA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

**VANDA BORTOLINI**  
Departamento de Compras e Licitações